



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. Descrição da Necessidade

1.1. O objeto do presente estudo, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mongaguá, é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das caixas do sistema de passagem/inspeção e desobstrução das tubulações em prédios pertencentes a Rede Municipal de Saúde.

### 2. Da Justificativa

2.1. A contratação objetiva, dentre os principais motivos, evitar problemas de obstruções, refluxos e odor fétido, interferindo nas atividades das unidades;  
2.2. A contratação se faz necessária para que não ocorram interrupções nos serviços prestados pelas unidades, considerando que a falta dos serviços pode acarretar em grandes transtornos, incluindo interdição dos locais e ações judiciais, devido a insalubridade.

### 3. Descrição do Produto

3.1. A empresa deve realizar serviço de limpeza e desinfecção com hipoclorito de sódio, sendo da responsabilidade da empresa a retirada dos resíduos;  
3.2. Serviço de Desentupimento com mola roto roter, equipamento com mola de aço, que desobstrui encaminhamentos sem danificá-los, e/ou hidro jateamento;  
3.4. Todos os serviços devem apresentar garantia mínima de 30 (trinta) dias.

### 4. Estimativa de Quantidade

4.1. O quantitativo considera a série histórica de componentes dos últimos anos, sendo especificados conforme o Anexo I.

### 5. Valor Estimado da Contratação

5.1. O preço estimado para a contratação, calculado através de convênios similares realizados anteriormente pela Administração Municipal, totaliza R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil, e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 3.737,67 (três mil, setecentos e trinta e sete reais, e sessenta e sete centavos) por unidade, demonstrados de forma detalhada na tabela abaixo:

### 6. Fonte de Recurso

6.1. Dotação “Manutenção Fundo Municipal de Saúde – 01 Tesouro – Unidade 020900 – Funcional 10.301.009.2031.0000 – Categoria 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros”.

### 7. Parcelamento

7.1. O objeto da contratação pode ser parcelado caso seja economicamente vantajoso para a Administração Municipal, desde que não demonstre risco ao princípio da padronização.

### 8. Viabilidade da Contratação

8.1. A contratação mostra viabilidade técnica e econômica, opinando pelo prosseguimento do feito.

### 9. Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato

9.1. A Secretaria Municipal de Saúde Pública, proponente deste processo, indica para o cargo de “Fiscal do Contrato” a colaboradora Ana Paula Camargo, enfermeira e assessora técnica clínica do setor; e para o cargo de “Gestor do Contrato” o colaborador Eduardo Rodrigues Gonçalves, secretário-adjunto municipal de Saúde.

Mongaguá, 22 de abril de 2024.  
Dr. Marcelo Veiga do Marco  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Mongaguá/SP

Marcelo Veiga do Marco  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Estância Balneária de Mongaguá